



## **INDICAÇÃO N°315/2025**

Linhares, 10 de julho de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam realizados os serviços de:

**SOLICITO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS EM SALAS DE AULA DA EMEF PREFEITO ROBERTO CALMON, LOCALIZADA NA RUA MARANHÃO, S/Nº, BAIRRO AVISO, LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas. A troca de lâmpada deve ser substituída o mais rápido possível para garantir a visibilidade e conforto dos alunos e professores daquela escola.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 10/07/2025 09:17

Checksum: **2B1AA623ECAEOCE694028C2672281A93D59D37C8277BFEFE490228B85FE56FD3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.